



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº.5.254, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2022 e dá outras providências.**

**THALES GABRIEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, (LDO) Lei Municipal nº 5.114 de 10 de novembro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei municipal nº 5.143 de 27 de dezembro de 2021, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 3.720.300,00** (Três milhões, setecentos e vinte mil e trezentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Suplementar
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Institucional-UE : 02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
101	- Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.700,00
Classificação Institucional-UO : 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Institucional-UE : 02.03.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.0004.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
6601	- Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	265.700,00
Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Institucional-UE : 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.452.0024.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
9701	- Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	486.100,00
Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.122.0005.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
10601	- Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	114.400,00



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Classificação Institucional-UO : 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE		
Classificação Institucional-UE : 02.07.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.0029.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
19601 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	187.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.122.0060.2028 - GESTÃO DO SUS - GESTÃO SECRETARIA DA SAÚDE		
59501 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	276.300,00
33201 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	116.800,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.0062.2074 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
35101 - Tesouro	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	241.400,00
35301 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	788.500,00
35501 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	188.700,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2127 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS EM SAÚDE		
38101 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	388.800,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.305.0064.2081 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
41301 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	223.600,00
Classificação Institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Classificação Institucional-UE : 02.12.01 - CENTRO OPERAÇÕES INTEGRADAS		
Funcional Programática-Funcional Programática : 06.183.0019.2228 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS		
46401 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	226.600,00
46601 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	130.700,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAR</b>		<b>3.720.300,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura dos Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do:

I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 3.238.000,00** (Três milhões, duzentos e trinta e oito mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

1.1.1. Impostos

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte

1.1.1.3.03.1.1.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho –

Principal..... R\$ 180.000,00

1.3.2. Valores Mobiliários

1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários

1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração Tesouro Geral..... R\$ 700.000,00

1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades

1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no Mês de Dezembro.....R\$ 500.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no Mês de Julho..... R\$ 450.000,00

1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.1.9.99.0.1.02 Auxílio Financeiro Cota Municipal – AFR

(AFM)..... R\$ 588.000,00

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF

1.7.2.9.99.0.1.01 Compensação ICMS estabelecida na Lei Complementar 194 – art 3º - ACO 3590 – STF..... R\$ 820.000,00

**TOTAL** ..... **R\$ 3.238.000,00**

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **R\$ 482.300,00** (Quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

Número	Fonte de Recurso	Conta	Anulação
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Classificação Institucional-UE : 02.02.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 28.843.0003.0005 - GESTÃO DA DÍVIDA			
5701 – Tesouro		4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	482.300,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>			<b>482.300,00</b>



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Art. 4º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**- Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 23 de dezembro de 2022.

**THALES GABRIEL FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da L.O.M.  
Registre-se e arquite-se. Em 23 de dezembro de 2022.

**DIÓGENES GORI SANTIAGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**